



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 851

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.211 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconhece “Situação de Emergência” no Município de Ituverava/SP.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que a região passa por período de forte estiagem, podendo, assim, ocorrer incêndio de grande proporção e difícil controle;

CONSIDERANDO a existência de focos de queimadas em nosso município e ainda nos limites de municípios vizinhos, indicando iminente risco gradual de desastre.

DECRETA

Artigo 1º - Reconhecer a “Situação de Emergência” no Município, em decorrência de incêndios que afetam o Município desde 01 de agosto do presente ano, em matas, áreas de propriedades rurais, plantações e pastagens, desastres 1.4.1.3.1 e 1.3.2 segundo a Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE.

Artigo 2º - As Secretarias Municipais e a Defesa Civil deverá adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para prevenir e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios.

Artigo 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos incêndios, em caso de risco iminente, a:

I- Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Artigo 4º - A situação de Emergência de que trata o presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.201, de 26 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 30 de setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 30 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.212 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Conselho Municipal de Segurança de Ituverava/SP, realizada no dia

04 de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da 3º Cia do 15º BPMI, com a finalidade de promover a eleição para os cargos de direção do referido Conselho;

CONSIDERANDO que, após votação entre os presentes, ficou decidido por unanimidade de votos que o Senhor Caio Toyoda Sandoval ocuparia o cargo de Presidente, assim sendo:

DECRETA

Artigo 1º - Fica designado o Sr. **CAIO SANDOVAL TOYODA**, RG. nº.: 25.453.234-2, para exercer as funções de Presidente/Gestor do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), conforme dispõe a Lei Municipal nº. 4.538/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 20.08.2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de outubro de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de outubro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 20.007/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder, a partir de setembro de 2024 ao funcionário **WALTER SANDOVAL BERNARDO**, RG nº 25.455.095-5, titular do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de outubro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.008/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder a funcionária **KARINA GOMES GENEROSO**, RG: nº 43.146.431-5, titular do cargo de Monitor, **licença para tratar de interesse particular**, por 2 (dois) anos, nos termos do artigo 76 da Lei 2.813 de 15.06.92, com redação dada pela Lei 3.331 de 11.04.01, a partir de **18.09.2024**, conforme requerimento protocolado de nº 6.359/2024, deferido em 24.09.2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de outubro de



2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.009/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **CAMILA MARIOTTI**, RG. nº 53.586.957-5, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Pediátrico, Ref. "36", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de outubro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.010/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para fins de se atender ao que determina o art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 04.10.2024, em substituição a Portaria nº 19.990/24, pelos membros seguintes:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Renan de Oliveira Furtado – RG. nº. 47.156.899-5;
Argemiro De Souza Melo – RG. nº. 40.629.366-1;
Athayde Moreira Jaikin – RG. nº. 36.517.610-2.

EQUIPE DE APOIO:

Sérgio Renato Macedo Chicote - RG. nº. 23.255.955-7;
Michele Nogueira de Castro – RG. nº. 40.629.869-5;
Jorge Morais Rego Neto – RG. nº. 50.000.700;
João Pedro Fidelis Molina – RG. nº. 55.785.768-5;
Arethuzia Valentim Feiteiro – RG. nº. 58.449.606-0;
Edimar dos Anjos Silva – RG. nº. 41.481.295-5
Laura Aguiar Ragoni – RG. 52.498.822-5.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de outubro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.011/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear, os servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos executados de Compras e Serviços da Saúde Pública, comissão que será composta pelos seguintes membros, a partir do dia 30 de setembro do corrente ano. Em substituição a Portaria de nº 19.513/24.

Servidor	RG
----------	----

AMANDA DOS SANTOS CELESTINO	43.489.412-6
ANA JÚLIA FERREIRA PEDROSO GUIMARÃES	48.425.712-2
ANA PAULA JUSTINO BARBOSA	25.456.089-1
CAIO MARCELO CURY SOUZA	47.091.824-X
DAIANA AMBRÓSIO AFONSO MATSUBARA	41.545.152-8
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	25.454.335-2
FERNANDO RODRIGO SILVA CHAVES	35.065.811-0
FLÁVIA ABRAHÃO MARTINS RIBEIRO	25.455.905-0
FLÁVIA MARINA FURLAN PIMENTEL LEÃO	40.629.441-0
GABRIEL DE SOUZA FREITAS	44.907.725-1
GABRIELA CAROLINE CAZAROTI	42.004.716-5
HUDSON CÉSAR MOLINA DE OLIVEIRA	10.525.552
ITHANA ARAÚJO RANGEL	57.338.634-1
JANINE CARVALHO FERREIRA ROKUTAN	25.455.474-X
JULCICLÉIA DA CUNHA MARCHI	25.453.793-5
LUCIANA DOS SANTOS MONTEIRO DE PAULA	41.545.027-5
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	25.453.353-X
MÁRCIA CINTRA MOLINA DE OLIVEIRA	15.773.490
MÁRCIO DE OLIVEIRA CARVALHO	17.787.162-3
MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUZA	44.475.761-2
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	14.882.930-15
RENATO AUGUSTO LOURENÇO FÁVARO	7.571.051
RODOLFO RODRIGUES DA SILVA	41.545.072-1
ROSANIA DE FÁTIMA GONÇALVES PRATA	19.542.453-9
SARAH TELINI GARCIA	45.350.236-2
SÉRGIO RENATO MACEDO CHICOTE	23.255.955-7
SIMONE SOARES	29.090.828-0
THALITA GABRIELA CAMPOS MACHADO	40.322.752-5
VANESSA RIBEIRO DOURADO	45.482.792-1
IONE MÁRCIA MENDONÇA	16.260.864-0
FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA	44.030.535-4

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 02 de outubro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de **CANCELAMENTO DO ITEM 97 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**, fornecedor **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP CNPJ: 21.940.274/0001-30**, (...) CONSIDERANDO o ofício 425/2024, apresentado pela Secretária Municipal da Saúde. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica do Município, em que opina pelo cancelamento do item, desobrigando a empresa de seu fornecimento. **RESOLVE:** I - Determino o cancelamento do Item 97 Ata de registro de preços 155/2024 com a empresa **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP**. II - Em razão do cancelamento, de que trata o item I, fica suprimido da Ata de Registro de Preços, o valor e/ou remanescente referente ao item celebrado com a empresa **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP**.

Ituverava/SP, 02 de outubro de 2024. **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO)**.